



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

MENSAGEM Nº /2022 – DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Cândido Rodrigues, em 17 de janeiro de 2022.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Complementar que **“Reestrutura o Quadro de Funcionários Públicos do Município de Cândido Rodrigues, a que se refere a Lei nº 801/92, reorganizada pela Lei Complementar nº 1.007/01, alterando vencimentos e referências, e dá outras providenciais”**, para que seja apreciado em regime de urgência, em sessão extraordinária.

Esclarecemos que o presente projeto visa a adequação do valor da referência salarial do quadro de servidores ao valor do salário mínimo federal que vigorará no ano de 2022 (R\$ 1.212,00), bem como dos cargos de Agente Comunitário de Saúde do PSF.

Sem mais para o momento, aproveito da oportunidade para renovar à Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA

DD Presidente da Câmara Municipal de

CÂNDIDO RODRIGUES - SP

Marlon H. B. de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
de Cândido Rodrigues

17/01/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Reestrutura o Quadro de Funcionários Públicos do Município de Cândido Rodrigues, a que se refere a Lei nº 801/92, reorganizada pela Lei Complementar nº 1.007/01, alterando vencimentos e referências, e dá outras providências.

FABRICIO ANTONIO RONCOLLI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º. Ficam unificadas as referências 01 e 02 do Quadro Geral de Servidores Públicos do Município de Cândido Rodrigues, com valor de remuneração de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

Artigo 2º. Fica a remuneração do cargo de Agente Comunitário de Saúde, atualmente na referência salarial nº 07, com remuneração de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) para a referência 08, que agora passa a ter como remuneração o valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

Artigo 3º. Em razão das alterações promovidas pelos artigos 1º e 2º desta Lei Complementar, ficam reorganizadas as referências salariais do Quadro Geral de Servidores Públicos do Município de Cândido, sem qualquer tipo de alteração no vencimento, conforme Anexo Único desta Lei Complementar.

Artigo 3º. As despesas com pessoal e reflexos decorrentes da execução desta Lei Complementar, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, 17 de janeiro de 2022.


FABRICIO ANTONIO RONCOLLI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO LEI COMPLEMENTAR Nº ___/2022

REF	CARGO	VALOR
01	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (E)	R\$1.212,00
01	AJUDANTE GERAL (E)	R\$1.212,00
01	ALMOXARIFE (E)	R\$1.212,00
01	ATENDENTE(E)	R\$1.212,00
01	AUXILIAR DE BIBLIOTECA (E)	R\$1.212,00
01	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA (E)	R\$1.212,00
01	AUXILIAR DE CLASSE (E)	R\$1.212,00
01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (E)	R\$1.212,00
01	AUXILIAR DE SECRETARIA (E)	R\$1.212,00
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS (E)	R\$1.212,00
01	BRAÇAL (E)	R\$1.212,00
01	CHEFE DA CTPS (E)	R\$1.212,00
01	COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA (E)	R\$1.212,00
01	COVEIRO (E)	R\$1.212,00
01	DIGITADORA (E)	R\$1.212,00
01	DIRETOR DE TRANSPORTE (C)	R\$1.212,00
01	ESCRITURÁRIO (E)	R\$1.212,00
01	GUARDA NOTURNO (E)	R\$1.212,00
01	JARDINEIRO (E)	R\$1.212,00
01	LAVADEIRA/PASSADEIRA (E)	R\$1.212,00
01	MERENDEIRA (E)	R\$1.212,00
01	MONITOR (E)	R\$1.212,00
01	MONITOR DE CLASSE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (E)	R\$1.212,00
01	MONITOR DE INFORMÁTICA (E)	R\$1.212,00
01	MOTORISTA (E)	R\$1.212,00
01	MOTORISTA-TRATORISTA (E)	R\$1.212,00
01	MOTOTRATORISTA (E)	R\$1.212,00
01	OFFICE-BOY (E)	R\$1.212,00
01	OPERADOR DE BALANÇA (E)	R\$1.212,00
01	OPERADOR DE MÁQUINA (E)	R\$1.212,00
01	OPERADOR DE VACA MECÂNICA (E)	R\$1.212,00
01	PAJEM (E)	R\$1.212,00
01	PEDREIRO (E)	R\$1.212,00
01	PROFESSOR DE CORTE E COSTURA (E)	R\$1.212,00
01	PROFESSOR DE CROCHE (E)	R\$1.212,00
01	PROFESSOR DE PINTURA (E)	R\$1.212,00
01	RECEPCIONISTA (E)	R\$1.212,00
01	SECRETARIO(A) DA JSM (E)	R\$1.212,00
01	SERVENTE DE PEDREIRO (E)	R\$1.212,00
01	SERVIÇOS GERAIS (E)	R\$1.212,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (E)	R\$1.212,00
01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM E RADIOLOGIA (E)	R\$1.212,00
01	TELEFONISTA (E)	R\$1.212,00
01	TRATORISTA (E)	R\$1.212,00
01	VARREDOR (E)	R\$1.212,00
01	VISITADOR SANITÁRIO (E)	R\$1.212,00
01	ZELADOR DE CENTRO COMUNITÁRIO, GINÁSIO DE ESPORTES, ESTÁDIO MUNICIPAL E MINICAMPO (E)	R\$1.212,00
01	ZELADOR DE PISCINA (E)	R\$1.212,00
01	COORDENADOR DO SETOR TRIBUTOS (E)	R\$1.212,00
01	TÉCNICO ENSINO MÉDIO - CRAS (E)	R\$1.212,00
02	NUTRICIONISTA (E)	R\$1.251,13
03	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE (E)	R\$1.305,00
04	ASSESSOR DA SEC. DA CULTURA, LAZER E JUVENTUDE (C)	R\$1.323,01
04	ASSESSOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (C)	R\$1.323,01
04	CHEFE DO BANCO DO POVO (C)	R\$1.323,01
04	FONOAUDIÓLOGO(A) (E)	R\$1.323,01
04	PSICÓLOGO (A) (E)	R\$1.323,01
04	SECRETÁRIO (A) DE ESCOLA (E)	R\$1.323,01
05	CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (E)	R\$1.465,32
05	CHEFE DO SETOR DE PROJETOS CONVÊNIOS (E)	R\$1.465,32
05	COORDENADOR ADMINISTRATIVO (E)	R\$1.465,32
05	PADEIRO (E)	R\$1.465,32
05	SECRETÁRIA DE FINANÇAS (E)	R\$1.465,32
06	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (E)	R\$1.550,00
07	CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS SEMANAL (E)	R\$1.719,57
07	DIRETOR TECNICO (C)	R\$1.719,57
07	FARMACEUTICO (E)	R\$1.719,57
07	FARMACEUTICO BIOQUIMICO (E)	R\$1.719,57
07	MÉDICO 20 HORAS SEMANAL (E)	R\$1.719,57
07	OFICIAL DE APOIO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE (E)	R\$1.719,57
08	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS AGRICOLAS (C)	R\$2.036,91
08	CIRURGIÃO DENTISTA - 30 HORAS SEMANAL (E)	R\$2.036,91
08	DIRETOR DE OBRAS, MÁQUINAS E TRANSPORTES (E)	R\$2.036,91
08	ENCARREGADO DO SETOR DE ESPORTES (E)	R\$2.036,91
08	ENCARREGADO DO SETOR DE SAÚDE (E)	R\$2.036,91
08	ENFERMEIRO (E)	R\$2.036,91
06	ENFERMEIRO DO PSF (E)	R\$2.036,91
08	FISIOTERAPEUTA (E)	R\$2.036,91
08	MÉDICO 30 HORAS SEMANAL (E)	R\$2.036,91
08	TERAPEUTA OCUPACIONAL (E)	R\$2.036,91
08	VETERINÁRIO (E)	R\$2.036,91
09	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HORAS SEMANAL (E)	R\$2.671,48
09	DIRETOR DE COMPRAS (E)	R\$2.671,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

09	DIRETOR FINANCEIRO (E)	R\$2.671,48
09	ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL (E)	R\$2.671,48
09	ENCARREGADO DO SETOR DE LICITAÇÃO (E)	R\$2.671,48
09	TESOUREIRO (E)	R\$2.671,48
10	ASSISTENTE SOCIAL (E)	R\$3.439,00
10	ENGENHEIRO AGRONOMO (E)	R\$3.439,00
10	ENGENHEIRO CIVIL NÍVEL 2 (E)	R\$3.439,00
10	MÉDICO PLANTONISTA (E)	R\$3.439,00
11	CONTADOR (E)	R\$3.918,62
11	PROCURADOR JURÍDICO (E)	R\$3.918,62
12	ENGENHEIRO (E)	R\$4.877,63
12	MÉDICO 40 HORAS SEMANAIS (E)	R\$4.877,63
13	MÉDICO DIRETOR DO PSF (E)	R\$7.308,00
13	MÉDICO RESIDENTE (E)	R\$7.308,00

